

PARECER Nº 411/2012 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 052/2011.

O projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Ricardo Teixeira, dispõe sobre a proibição do consumo de cigarros, charutos, cachimbos, ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, em praças, parques e demais locais ao ar livre, destinados a prática esportiva e de lazer no município de São Paulo, entre outros, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com substitutivo.

A Comissão de Administração emitiu parecer favorável ao substitutivo da CCJLP.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente ao substitutivo da CCJLP.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o PL é oportuno, dado que é necessário tomar providências com relação a tema tão importante, visto que o fumo passivo é um grave problema de saúde pública.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 11/04/2012.

Ushitaro Kamia – PSD – Relator

Cláudio Prado - PDT

Milton Ferreira – PSD

Natalini - PV

Sandra Tadeu - DEM